

J17 ORION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 38.057.973/0001-30

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2024

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 23 de julho de 2024, às 15:00 horas, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, instituição administradora do **J17 ORION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.057.973/0001-30 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 67, § 6º, da Instrução nº 555 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2014 (“Instrução CVM nº 555/14”).

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença assinada (“Cotistas”). Presentes, ainda: **(i)** o representante da Administradora; e **(ii)** os representantes da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, Conj. 51, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 (“Gestora”).

04. MESA: Presidente: Renatha Camargo de Oliveira; Secretária: Amanda de Melo Porto.

05. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a 2ª (segunda) emissão de Cotas do Fundo, que serão objeto de oferta subsequente não sujeita a regulamentação, destinada exclusivamente a cotistas do próprio Fundo, nos termos do art. 8º, II, da Resolução CVM nº 160.

06. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas do Fundo, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram:

a) A 2ª (segunda) Emissão de Cotas do Fundo, que serão objeto de oferta subsequente não sujeita a regulamentação, destinada exclusivamente aos Cotistas do próprio Fundo, nos termos do inciso II, do Artigo 8º, da Resolução CVM nº 160, cujas características são as seguintes:

(i) Quantidade de Cotas: quantas cotas forem necessárias para atender o valor total da oferta previsto no item “iii” abaixo;

(ii) Valor Unitário da Cota: o valor da cota será calculado todo o dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados pelos investidores à disposição do Fundo;

(iii) Valor total da Oferta: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);

- (iv) **Prazo para subscrição das Cotas:** até 180 (cento e oitenta) dias;
- (v) **Prazo de duração:** será o mesmo prazo de duração do Fundo, ou seja, indeterminado.
- (vi) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** o saldo não colocado poderá ser cancelado;
- (vii) **Data da emissão:** será a data da integralização de Cotas;
- (viii) **Nomenclatura:** Classe Única de cotas;
- (ix) **Distribuidor da oferta:** Será a Administradora do Fundo.

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes da deliberação acima aprovada e não possuem qualquer dúvida sobre tal deliberação; e **(ii)** dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

07. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Renatha Camargo de Oliveira
Presidente

Amanda de Melo Porto
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora